ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	**Projeto de Lei**	
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1031/XIII/4.ª	
Proponente/s:	Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)	
Título:	Estabelece o regime de confidencialidade nos tratamentos de procriação medicamente assistida (5ª alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, que regula a utilização das técnicas de procriação medicamente assistida)	
A iniciativa* pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art.º 120.º do Regimento e n.º 3 do art.º 167.º da Constituição)? **não aplicável a propostas de lei apresentadas pelo Governo*	NÃO	
	Caso possa envolver, prevê entrada em vigor/produção de efeitos com o próximo OE?	**Escolha um item.**
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM	
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art.º 142.º do Regimento e n.º 2 do art.º 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se	
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	Sim, para a Sessão Plenária do dia 6 de dezembro de 2018	
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	**Comissão de Saúde (9.ª)**	
Conclusão: A apresentação desta iniciativa **cumpre** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.		

Data: 30 de novembro de 2018

O Assessor Parlamentar – António A. Santos (ext:11437)